

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 131, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **Alencarlos Batista Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde, cadastrado na matrícula sob n.º000004, portador do RG sob o n.º 291319476 e CPF: 179.186.558-50, residente e domiciliado na Rua 02, Centro, conta Bancária Banco Caixa econômica Federal agência 0610 conta poupança 000797460143-5.

Art. 2º. A viagem para Aragominas -TO, será para participar de reunião com intuito de discutir ações e políticas de saúde na região Médio Norte Araguaia, a viagem acontecerá durante o dia 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	07/04/2025
no	Mural
	das Prescrições
Eu	Baptista
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	07/04/2025